



COMUNICADO
OFICIAL N°1

2024/2025



DIREÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Diretor Coordenador		secretario.geral@afporto.pt
Geral	226 076 220	geral@afporto.pt
Webmaster		webmaster@afporto.pt
Comunicação		comunicacao@afporto.pt

COMPETIÇÕES

Futebol		futebol.competicoes@afporto.pt
Futsal		futsal.competicoes@afporto.pt

FORMAÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS

Formação Agentes Desportivos		formacao@afporto.pt
---------------------------------	--	--

INSCRIÇÕES

Inscrição de Jogadores		inscricoes@afporto.pt
Cartões de Jogadores		cartoes.jogadores@afporto.pt
Inscrição/cartões Dirigentes		cartoes@afporto.pt

CONTENCIOSO / CONSELHO DISCIPLINA

Conselho Disciplina		contencioso@afporto.pt
---------------------	--	--

SERVIÇOS FINANCEIROS

Tesouraria		tesouraria@afporto.pt
Contabilidade		contabilidade@afporto.pt
Sinistros		sinistros@afporto.pt
Árbitros / Financeiro		tesouraria.arbitros@afporto.pt
Caixa		caixa@afporto.pt

CONSELHO DE ARBITRAGEM

Arbitragem	226 066 988	arbitragem@afporto.pt arbitragem.futsal@afporto.pt
------------	-------------	--

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

2ª a 6ª Feira-feira
09H00 – 18H00



Índice

1º CAPÍTULO – SECRETARIA-GERAL	5
1) PRESSUPOSTOS PARA FILIAÇÃO DE UM CLUBE NA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO	5
2) CORRESPONDÊNCIA OFICIAL REMETIDA À A.F. PORTO	5
3) CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL	5
4) CIRCULARES EMITIDAS PELA AF PORTO	6
5) LICENÇAS DE AGENTES DESPORTIVOS – AF PORTO	6
6) AUSÊNCIA OCASIONAL DE TREINADOR	8
7) ATLETAS OU AGENTES DESPORTIVOS COM DUPLA FUNÇÃO	8
8) EMISSÃO DE LICENÇA DE PESSOAL MÉDICO / APOIO DE SAÚDE	8
9) PEDIDO DE 2ª VIA DE LICENÇAS / AGENTES DESPORTIVOS	8
2º CAPÍTULO – CONSELHO TÉCNICO	9
1) PROTESTOS DE JOGOS – FUTEBOL E FUTSAL	9
2) VITÓRIAS ÀS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	10
3) OBRIGAÇÃO DE MARQUESA NOS DOIS BALNEÁRIOS	10
4) CONDIÇÕES DE HIGIENE / SANITÁRIAS DOS BALNEÁRIOS	10
3º CAPÍTULO – CONSELHO DISCIPLINA	11
1) RECURSO DE REVISÃO DE PENA	11
2) TABELAS DAS TAXAS DE JUSTIÇA	11
4º CAPÍTULO – CONSELHO DE JUSTIÇA	12
1) RECURSOS	12
2) TABELA DAS TAXAS DE JUSTIÇA / RECURSOS PARA O CONSELHO JUSTIÇA	12
5º CAPÍTULO – SERVIÇOS FINANCEIROS	13
1) PAGAMENTOS EFETUADOS POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	13
2) QUOTAS DE FILIAÇÃO – 2024/2025	13
4) QUOTAS DE ARBITRAGEM / ADMINISTRATIVA	14
7) PEDIDOS DE DECLARAÇÕES / CERTIFICADOS	16
9) PRÉMIOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS PARTICULARES	16
10) BILHETES/INGRESSOS	17
11) PROCEDIMENTOS SOBRE PARTICIPAÇÃO DE SINISTROS	17
12) PREÇÁRIO	18
6º CAPÍTULO – COMPETIÇÕES	18
1) CALENDÁRIO DE JOGOS, ALTERAÇÕES E RECINTOS DESPORTIVOS (PROCEDIMENTO EXCLUSIVO NA PALTAFORMA SCORE)	18
2) FUTEBOL: HORÁRIOS DOS JOGOS – COMPETIÇÕES DISTRITAIS	18
3) FUTSAL: INDICAÇÃO DE PAVILHÕES	20



4)	FUTSAL: HORÁRIOS DOS JOGOS – COMPETIÇÕES DISTRITAIS.....	21
5)	FUTSAL: HORÁRIOS ÚLTIMA JORNADA DOS CAMPEONATOS DISTRITAIS DE SENIORES E SUB-19, SUB-17, SUB-15, SUB-13, SUB-11, SUB-9 E SUB-7.....	22
6)	FUTSAL: MARCAÇÃO DE JOGOS (NOVAS DATAS / COMPLEMENTOS / REPETIÇÃO).....	23
8)	POLICIAMENTO DESPORTIVO: PRAZO ATRAVÉS DA PIRPED	23
9)	FUTEBOL: JOGOS COM ISENÇÃO DE POLICIAMENTO	24
10)	FUTSAL: JOGOS COM ISENÇÃO DE POLICIAMENTO	24
11)	DELEGADOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE JOGOS	24
12)	FUNÇÃO DE DELEGADOS A JOGOS	25
13)	FUTEBOL: MATERIAIS PERMITIDOS E PROIBIDOS NA MARCAÇÃO DOS CAMPOS PELADOS	25
14)	USO DE ÓCULOS / PROTEÇÃO DA CABEÇA / NARIZ EM JOGOS OFICIAIS.....	25
15)	OFERTA DE ÁGUA ENGARRAFADA ÀS EQUIPAS DE ARBITRAGEM	25
16)	DECRETO-LEI Nº 45/2015 DE 09 DE ABRIL, SOBRE A PROTEÇÃO DO NOME, IMAGEM, E ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS FEDERAÇÕES/ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	25
17)	ORGANIZAÇÃO DE JOGOS / TORNEIO PARTICULARES.....	26
7º CAPÍTULO – INSCRIÇÕES DE JOGADORES		26
1)	PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES.....	26
2)	CARTA DE DESVINCULAÇÃO.....	27
3)	TRANSFERÊNCIA PONTE.....	27
4)	REGISTO DE JOGADOR ESTRANGEIRO MAIORES DE IDADE.....	27
5)	CONSULTA A FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA (PORTUGUESES/ESTANGEIROS)	28
6)	ATLETAS ESTRANGEIROS COM IDADE COMPREENDIDA ENTRE OS 10 E 17 ANOS, TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DE JOGADORES MENORES DE IDADE	29
7)	TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS MAIORES DE 18 ANOS.....	29
8)	PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES DE JOGADORES	30
9)	LICENÇAS DE ATLETAS	30
10)	PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS.....	30
11)	EXAMES MÉDICO DESPORTIVO	31
12)	EXAME DE SOBRECLASSIFICAÇÃO	32
13)	ESCALÕES DE FUTEBOL E FUTSAL, MASCULINO E FEMININO	32
14)	QUOTAS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES	33
15)	QUOTA DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES.....	34
16)	SEGUROS DE ATLETAS AMADORES.....	38
17)	EMIÇÃO DE CARTÕES	38
ANEXOS		39



1º CAPÍTULO – SECRETARIA-GERAL

1) PRESSUPOSTOS PARA FILIAÇÃO DE UM CLUBE NA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

- Cópia dos Estatutos autenticada pelo notário, prova de escritura notarial e respetiva publicação;
- Relação dos Órgãos Sociais em triplicado, assinada pelo Presidente da mesa da Assembleia Geral ou, na sua ausência, por outro membro da mesa Assembleia Geral;
- Cópia da Ata da tomada de posse dos órgãos sociais;
- Maquete com as cores dos equipamentos principal e alternativo;
- Processo de filiação conforme informação disponibilizada em Comunicado pela AF Porto;
- Logotipo do Clube em formato vetorial.

PARA CLUBES COM CAMPO PRÓPRIO OU ARRENDADO

- Auto de vistoria, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo Clube;
- Seguro Responsabilidade Civil das Instalações Desportivas para o exercício da atividade e danos próprios;
- Regulamento de segurança e de utilização das instalações desportivas, nos termos do nº 1 do artº 5 da Lei 39/2009 de 30/6 e artº nº 2 da Lei 52/2013 de 27/7.

2) CORRESPONDÊNCIA OFICIAL REMETIDA À A.F. PORTO

1. Constitui obrigação dos clubes filiados a atualização permanente da informação registada na AF Porto, relativa à sua sede, contactos oficiais (morada, telefone e email) e identificação dos representantes legais.
2. Os clubes filiados consideram-se notificados, pela AF Porto, sempre que a correspondência for enviada para qualquer um dos contactos comunicados nos termos do número anterior.
3. A correspondência enviada à AF Porto só poderá ser assinada por **membros da Direção** ou **Comissão Administrativa** ou por quem legalmente os possa substituir.
4. Cada ofício deverá tratar de um só assunto, **sob pena de vir a ser devolvido**.
5. **A correspondência oficial deve ser enviada para o endereço de email geral@afporto.pt.**

3) CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

1. Os clubes filiados devem remeter o **expediente destinado à FPF sempre com conhecimento da AF Porto**, salvo quando se trate de comunicação sujeita a prazos, à ordem de processos instaurados ou a instaurar que pode ser diretamente dirigido aos Conselhos de Disciplina ou de Justiça.
2. **O expediente de carácter urgente**, nomeadamente referente a processo sujeito a prazos e multas, pode ser remetido diretamente à FPF, desde que nele seja feita menção e, em simultâneo, enviada com conhecimento à A.F. Porto.
3. Cada ofício, ou email enviado, pelos clubes, deve conter um único assunto.
4. O pedido de certidão ou fotocópia, deve indicar a finalidade a que o mesmo se destina.
5. O expediente, destinado a reenvio a entidades estrangeiras, nomeadamente à FIFA/UEFA, deve ser acompanhado da respetiva tradução numa das línguas oficiais daquelas instituições.



6. As exposições efetuadas pelos clubes, que se destinem a ser reenviadas à FPF, devem ser acompanhadas de tantas cópias quantas as entidades interessadas.
7. O custo do envio do expediente referido é debitado ao clube interessado.
8. A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições previstas nos números anteriores determina a devolução da correspondência ao(s) seu(s) signatário(s).

4) CIRCULARES EMITIDAS PELA AF PORTO

Os clubes devem ter em conta o seguinte:

- a) Todas as circulares são publicadas no site da AF Porto, pelo que os clubes/SAD's/SDUQ's daqui em diante designados por Clube, devem fazer consulta diária, tendo como linha de orientação a numeração e a data por ordem crescente.
- b) As circulares de castigos são enviadas para todos os Clubes para os endereços eletrónicos indicados na ficha de contactos entregue no processo de filiação.
- c) Caso após a receção de uma nova circular verificarem que está(ão) em falta o(s) número(s) anterior(es) devem, de imediato, contactar os serviços da Secretaria-Geral, para esclarecimento.

5) LICENÇAS DE AGENTES DESPORTIVOS – AF PORTO

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS

(ÓRGÃOS SOCIAIS: DIRIGENTES; ELEMENTOS AGREGADOS/STAFF: MÉDICO, FISIOTERAPEUTA, MASSAGISTA/TÉCNICO SBV-DAE, TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS, COLABORADORES; TREINADORES)

1) TREINADORES:

- a) Cópia de título IPDJ e diploma da Federação/UEFA, se existir.
- b) Cópia do documento de identificação Apólice do seguro aplicável.
- c) Cópia do Documento do registo criminal.

2) RESTANTES INSCRIÇÕES (DIRIGENTES; ELEMENTOS AGREGADOS/STAFF: MÉDICO, FISIOTERAPEUTA, MASSAGISTA/TÉCNICO SBV-DAE, TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS, COLABORADORES)

- a) Cópia do documento identificação;
- b) Apólice do seguro aplicável;
- c) Documento comprovativo do exercício de atividade;
- d) Cópia do Documento do registo criminal.

Informações uteis:

- a) Os documentos têm de estar válidos na data da sua apresentação;
- b) A aprovação de inscrição de médicos, fisioterapeutas e enfermeiros licenciados no estrangeiro depende de reconhecimento emitido pela respetiva Ordem Portuguesa;
- c) Os membros de órgãos sociais de clubes estão obrigados a efetuar registo no SCORE;
- d) A inscrição de coordenadores técnicos da entidade formadora deve respeitar os requisitos da inscrição de treinadores.



O pedido de cartão processa-se através da plataforma Score, devendo os Agentes Desportivos proceder à inscrição até 12 dias antes do início da prova/jogo na qual vai participar, sob pena de pagamento de quota de urgência na semana de jogo (20€).

Para o efeito devem inserir corretamente todos os documentos solicitados, de acordo com a função e desempenho.

A função dos agentes desportivos só pode ser desempenhada, após validação pelos serviços de inscrições AF Porto, que só acontecerá se o preenchimento, documentação e liquidação se encontrarem de conformidade.

Os pedidos de cartão de dirigentes são observados e autorizados até ao número previsto nos estatutos de cada clube, assim como, de acordo com a lista dos Órgãos Sociais entregue na AF Porto.

POSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO DE DIRECTOR-ADJUNTO

Para emissão de cartão de Diretor-adjunto, deve o Clube observar os seguintes procedimentos:

- Ata da reunião de direção, onde consta a nomeação do Diretor-adjunto, com indicação exata da função que vai desempenhar;
- Relação nominal com os dados biográficos do novo Diretor-adjunto (nome, filiação, residência, estado civil e profissão), subscrito por três elementos da Direção;
- Pedido de emissão de licença na qualidade de Diretor-adjunto.

AGENTES DESPORTIVOS COM FUNÇÃO AF PORTO / FPF

Os Dirigentes dos Clubes que desempenham funções nos jogos das competições Nacionais e Distritais, devem observar o seguinte:

Órgãos Sociais e Elementos Agregados/Staff

- Obrigatório o pedido de emissão das licenças para as duas competições (tipo distrital e tipo nacional), ambos emitidos pela AF Porto.

Treinadores

- Licença para competições Distritais
- Obrigatório o pedido de emissão da licença para as competições Distritais, emitida pela AF Porto.
- Licença para competições Nacionais e Distritais
- A validação e emissão da licença é solicitada diretamente na A.N.T.F, cujo pedido do cartão deve ser realizado separadamente (ADR/FPF) na plataforma SCORE, conforme exemplo infra:

Submissão 1: preencher todos os campos e selecionar apenas “Cartão” e prosseguir com os restantes passos até submeter o pedido.

Identificação	Nome	Cartão	CB	Cartão FPF	Modalidade	Categoria	Sexo	Distrito
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Futebol 11	Júnior	Masculino	Distrital

Submissão 2: replicar todos os passos anteriores, selecionando desta vez apenas “Cartão FPF”.



Identificação	Nome	Cartão	CB	Cartão FPF	Modalidade	Categoria	Sexo/Equipa	Divisão
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Futebol 11	Júnior	Masculino	Distrital

Atenção: os campos “Cartão” e “Cartão FPF” **nunca devem ser assinalados e submetidos em simultâneo.**

Os Dirigentes dos Clubes que desempenham funções nos jogos das competições Nacionais e Distritais, devem observar o seguinte:

- Obrigatório o pedido de emissão das licenças para as duas competições (tipo distrital e tipo nacional), ambos emitidos pela AF Porto;
- Exceção feita ao treinador tipo Nacional, cuja licença é solicitada diretamente na A.N.T.F.**

6) AUSÊNCIA OCASIONAL DE TREINADOR

A justificação da ausência ocasional do treinador, deve ser rececionada nos serviços da AF Porto até às 18H00 do segundo dia útil posterior à data do jogo, através de documento comprovadamente idóneo.

Nota: o documento deve ser remetido **ao cuidado dos serviços do contencioso.**

7) ATLETAS OU AGENTES DESPORTIVOS COM DUPLA FUNÇÃO

É permitido aos Jogadores/Agentes Desportivos a acumulação de funções no próprio clube ou em dois clubes distintos, desde que para tal estejam regularmente habilitados.

Assim, os Clubes com elementos nesta situação devem ter em consideração que a pena de suspensão ao Jogador/Agente Desportivo proíbe a prática da atividade desportiva, no clube ou em ambos os clubes, enquanto a penalidade se mantiver (artigo 23º do Regulamento disciplinar da AF Porto/FPF).

8) EMISSÃO DE LICENÇA DE PESSOAL MÉDICO / APOIO DE SAÚDE

São consideradas todas as licenças de médico, enfermeiro, fisioterapeuta ou massagista/técnico SBV-DAE a todos os agentes desportivos que façam prova da sua habilitação para o exercício desta função, sendo:

- Licenciatura em Medicina, Enfermagem ou Fisioterapia;
- Outras formações na área de saúde, submetidas para aprovação no início da época à ANEDAF, através do email cartoes@afporto.pt.

9) PEDIDO DE 2ª VIA DE LICENÇAS / AGENTES DESPORTIVOS

A emissão de 2ª via das licenças, para os casos de perda, extravio ou roubo ocorrerá após pedido e mediante a apresentação de cópia da denuncia junto das autoridades competentes (PSP/GNR), acrescido do valor do preço da licença (17,50 €).



2º CAPÍTULO – CONSELHO TÉCNICO

1) PROTESTOS DE JOGOS – FUTEBOL E FUTSAL VER REGULAMENTO DISCIPLINAR “ANEXOS”

Artigo 105º: Dos protestos dos jogos e seus recursos

Só são admitidos protestos sobre a validade dos jogos com os fundamentos seguintes:

- a) Qualificação de jogadores;
- b) Irregulares condições dos campos de jogos;
- c) Erros de arbitragem.

§ 2º- Os protestos sobre as condições do terreno só poderão ser considerados se forem feitos perante o árbitro, antes do começo do encontro, pelo delegado do clube ao jogo, salvo se incidirem sobre factos ocorridos durante a marcha do encontro pois, nesta hipótese, deverá o delegado ao jogo, na primeira interrupção do encontro, prevenir o árbitro de que, no final da partida, fará o seu protesto.

§ 3º- Não são de admitir os protestos quanto ao estado do terreno do jogo propriamente dito, se o árbitro o considerar em boas condições para se jogar.

§ 4º - Os protestos com fundamento em erros de arbitragem só poderão ter lugar sobre questões que impliquem errada aplicação das regras do jogo e nunca sobre questões de fato, que são sem apelo, e só serão considerados se forem manifestados ao árbitro pelo delegado do clube ao jogo, após o encontro.

Os protestos de jogos para poderem ser apreciados têm de constar no relatório do jogo respeitante ao jogo em causa. A intenção de protestar o jogo tem de ser assinada pelo delegado ao jogo no relatório do jogo que para o efeito deve ser facultado pelo árbitro da partida.

A formalização do **protesto de jogo é dirigida ao Presidente do Conselho Técnico da AF Porto, devidamente assinado por legal representante do Clube e com aposição do carimbo ou selo branco, encerrado em sobrescrito lacrado.**

Devem dar entrada na Secretaria da AF Porto, **até ao quinto dia** posterior ao do jogo protestado, acompanhadas da competente caução, cujo recebimento será averbado no respetivo processo, contendo a indicação do jogo a que o mesmo se refere e a palavra **“PROTESTO” (Art.º 14º e 18º Regimento AF PORTO)**

§ ÚNICO – O prazo a que alude o presente artigo é contínuo, e o seu termo será transferido para o primeiro dia útil seguinte, quando este terminar em Sábado, Domingo ou feriado, ou ainda, em dias em que haja tolerância de ponto, ou em que os Serviços da AF Porto estejam encerrados, nos termos do art.º 144º do C.P.C.).



As cauções a aplicar de acordo com o artigo 23.º do Regimento do Conselho Técnico são as seguintes:

Divisão	Euros
Campeonato Pró-nacional	300,00 €
Campeonato da Divisão de Elite	260,00 €
Campeonato da Divisão de Honra	208,00 €
Campeonato da 1ª Divisão	130,00 €
Campeonato de Masters	62,00 €
Campeonatos de Futsal /Masc. /Fem. /Sénior	42,00 €
Campeonato de Futebol Feminino	42,00 €
Restantes Categorias	26,00 €

2) VISTORIAS ÀS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

As vistorias solicitadas pelos clubes têm o seguinte custo de deslocação, com excepção dos clubes que efectuem novas filiações:

0a	50 km	57,00 €
51a	70 Km	68,00 €
71a	100 Km	83,00 €
101a	120 Km	94,00 €
121a	150 Km	114,00 €

3) OBRIGAÇÃO DE MARQUESA NOS DOIS BALNEÁRIOS

Os balneários de ambas as equipas (visitado e visitante) devem estar equipados com uma marquesa.

4) CONDIÇÕES DE HIGIENE / SANITÁRIAS DOS BALNEÁRIOS

Os balneários devem apresentar-se em perfeitas condições de higiene/sanitárias e segurança, abastecidos de água quente e fria, providos de sanitas, cabides, bancos e se possível um armário. Os balneários devem apresentar-se limpos e desinfetados.



3º CAPÍTULO – CONSELHO DISCIPLINA

1) RECURSO DE REVISÃO DE PENA

É apresentado ao Conselho de Disciplina nos termos dos artigos 180º e 181º do Regulamento Disciplinar mediante o pagamento de uma taxa de imposto de justiça constante do Regimento do Conselho de Disciplina, como segue enunciada.

2) TABELAS DAS TAXAS DE JUSTIÇA

Todos os processos disciplinares e de revisão, estão sujeitos a custas, nos termos do art.º 19 do Regimento do Conselho de Disciplina. As custas compreendem:

- a) Taxa de Justiça constante na tabela anexa;
- b) Todas as despesas/encargos com expediente e secretaria, designadamente ajudas de custo do instrutor e demais despesas inerentes ao processo.

FUTEBOL CAMPEONATOS DISTRITAIS

	PRÓ- NACIONAL	ELITE	HONRA	1ª DIV.	OUTRO S
CLUBES	75,00 €	52,00 €	31,00 €	26,00 €	10,00 €
JOGADORES	50,00 €	31,00 €	26,00 €	21,00 €	5,00 €
DELEGADOS	50,00 €	31,00 €	26,00 €	21,00 €	5,00 €
DIRIGENTES	50,00 €	31,00 €	26,00 €	21,00 €	5,00 €
TREINADORES	50,00 €	31,00 €	26,00 €	21,00 €	5,00 €
MÉDICOS	50,00 €	31,00 €	26,00 €	21,00 €	5,00 €
EMPREGADOS	50,00 €	31,00 €	26,00 €	21,00 €	5,00 €
OUTROS	50,00 €	31,00 €	26,00 €	21,00 €	5,00 €

FUTSAL CAMPEONATOS DISTRITAIS

	ELITE	HONRA	1ª DIST.	2º Div/Masters.	OUTROS
CLUBES	26,00 €	21,00 €	10,00 €	10,00 €	5,00 €
JOGADORES	21,00 €	10,00 €	5,00 €	5,00 €	2,50 €
DELEGADOS	21,00 €	10,00 €	5,00 €	5,00 €	2,50 €
DIRIGENTES	21,00 €	10,00 €	5,00 €	5,00 €	2,50 €
TREINADORES	21,00 €	10,00 €	5,00 €	5,00 €	2,50 €
MÉDICOS	21,00 €	10,00 €	5,00 €	5,00 €	2,50 €
EMPREGADOS	21,00 €	10,00 €	5,00 €	5,00 €	2,50 €
OUTROS	21,00 €	10,00 €	5,00 €	5,00 €	2,50 €



4º CAPÍTULO – CONSELHO DE JUSTIÇA

1) RECURSOS

- São apresentados em última instância, dentro dos prazos fixados pelo Regimento do Conselho de Justiça.
- Os recursos são interpostos das deliberações da Direção da AF Porto e dos Conselhos: Disciplina, Técnico e Arbitragem (art.º 45, alínea a) do Estatuto da AF Porto).
- Todos os processos estão sujeitos a custas que compreendem:
 - A taxa de Justiça constante da tabela anexa a este Regimento.
 - Todas as despesas com expediente e Secretaria inerentes ao processo.
- Quando no mesmo recurso forem recorrentes Clube + Atleta + e ou Agente Desportivo, devem todos assinar o referido recurso ou apresentar cada um o seu individualmente.

2) TABELA DAS TAXAS DE JUSTIÇA / RECURSOS PARA O CONSELHO JUSTIÇA

Os processos alvos de recursos, estão sujeitos a custas, nos termos do art.º 27, secção III do Regimento do Conselho de Justiça.

TAXAS DE JUSTIÇA

Divisão	Euros
Campeonato Pró-Nacional	380,00 €
Campeonato da Divisão D ´Elite	343,00 €
Campeonato da Divisão de Honra	286,00 €
Campeonato da 1ª Divisão	172,00 €
Campeonato Masters	92,00 €
Campeonato Futsal - Masculino / Sénior	57,00 €
Campeonato Femininos –Fut. 11, 9, 7 e Futsal	57,00 €
Restantes Categorias	36,00 €
Agentes Desportivos	57,00 €



5º CAPÍTULO – SERVIÇOS FINANCEIROS

1) PAGAMENTOS EFETUADOS POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Podem os Clubes/Agentes Desportivos efetuar os seus compromissos financeiros através da Entidade e Referência de Multibanco ou, sendo disponibilizada, por transferência bancária para o **NIB: 0036 0116 9910 0015 0431 1** – Montepio Geral.

Qualquer pagamento só será validado após o valor estar creditado na conta da AF Porto.

Deverão, igualmente, enviar por email o comprovativo da transferência indicando:

1. Nome do Clube;
2. A que se refere o pagamento (quotas, penalidades / outras).

2) QUOTAS DE FILIAÇÃO – 2024/2025

- a) Nos termos das alíneas a) e b) do art.º 37 dos Estatutos da AF Porto, foram fixadas as seguintes quotas de filiação para a época 2024/2025, que **deverão ser liquidadas de 01 a 20 de julho de cada ano**, de acordo com o Regulamento Geral.
- b) Alertamos que a desistência de equipa tem consequências e sanções previstas no regulamento de disciplina.

FUTEBOL COMPETIÇÕES NACIONAIS

I Liga	2.675,00 €
II Liga	1.616,00 €
Liga 3	1.087,00 €
Campeonato Portugal	1010,00 €
Outras competições nacionais	268,00 €

COMPETIÇÕES DISTRITAIS

Campeonato Pró-nacional	794,00 €
Campeonato da Divisão D´Elite	734,00 €
Campeonato da Divisão Honra	560,00 €
Campeonato 1ª Divisão	450,00 €
Campeonato Sub-23	316,00 €
Campeonato Masters	274,00 €
Campeonato Fut. Formação	268,00 €
Campeonato Fut. Feminino	268,00 €
Liga AF PORTO “Carlos Alberto”	268,00 €
Liga Rec. e Lazer/Outras	268,00 €

Nas competições distritais (Ordinárias/Extraordinárias) de Futebol a inscrição de cada equipa tem um custo de 57,50 € referente à quota de inscrição.



FUTSAL **COMPETIÇÕES NACIONAIS**

1ª Divisão	627,00 €
2ª Divisão	488,00 €
3ª Divisão	343,00 €
Feminino Sénior	172,00 €
Formação Masc./Fem.	161,00 €

COMPETIÇÕES DISTRITAIS

Campeonato da Divisão de Elite Pró-Nacional	290,00 €
Campeonato da Divisão de Honra	227,00 €
Campeonato 1ª Divisão	185,00 €
Campeonato 2ª Divisão (Veteranos)	166,00 €
Campeonato Feminino Sénior	155,00 €
Campeonato Formação	150,00 €
Taça Distrital Sénior	64,00 €

3) QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL

Deliberou a Direção da AF Porto nos termos da alínea a) do artº nº 37 dos Estatutos, que as quotas de organização dos jogos de futebol são as seguintes:

Campeonato Pró-Nacional	435,00 €
Campeonato Divisão de Elite	355,00 €
Campeonato da Divisão de Honra	280,00 €
Campeonato da 1ª Divisão	183,00 €
Campeonato Distrital Sub-23	40,00 €
“Amadores” s/organização financeira **	104,00 €

** Não são admitidas venda de rifas/lotarias, sob pena de sanção disciplinar.

NOTA: Estes valores devem ser pagos **até ao 4º dia útil seguinte ao jogo**. Dispõem ainda de mais **5 dias úteis, acrescidos de 15% através de notificação.**

4) QUOTAS DE ARBITRAGEM / ADMINISTRATIVA

Campeonato Distrital Masters (por jogo/ cada equipa)	36,00 €
--	---------



NOTA: Estes valores devem ser pagos **até ao 4º dia útil seguinte ao jogo**. Dispõem ainda de mais **5 dias úteis, acrescidos de 15 % através de notificação.**

5) QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTSAL

COMPETIÇÕES DISTRIAIS SENIORES

Campeonato de Elite Pró-Nacional	1007,00 €
Campeonato da Divisão Honra	884,00 €
Campeonato 1ª Divisão	491,00 €
Campeonato 2ª Divisão (Veteranos)	386,00 €
Campeonato Feminino Sénior	274,00 €

COMPETIÇÕES DISTRIAIS FORMAÇÃO

Campeonato Sub-19 Feminino	220,00 €
Campeonato Sub-17 Feminino	220,00 €
Campeonato Sub-19 Masculino Elite	292,00 €
Campeonato Sub-19 Masculino Honra	254,00 €
Campeonato Sub-17 Masculino Elite	260,00 €
Campeonato Sub-17 Masculino Honra	217,00 €
Campeonato Sub-15 Masculino/Feminino	201,00 €
Campeonato Sub-13/Sub-11/Sub-9/Sub-7	148,00 €

Nas competições distritais de Futsal, à quota de filiação é acrescido o valor referente à quota de organização das competições.

6) SUBSÍDIO PELA UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS

Pela utilização de campos, atribui a AF Porto os seguintes valores aos seus proprietários que cedem as instalações para a realização de jogos:



Campeonato Seniores Distritais (**)	125,00 €
Campeonato Seniores Distritais s/ campo	94,00 €
Campeonato Seniores Masters	36,00 €
Campeonato Futebol Feminino	36,00 €
Campeonato Sub-19	36,00 €
Campeonato Sub-17	36,00 €
Campeonato Sub-15	36,00 €
Campeonato Sub-13	36,00 €
Campeonato Sub-11	36,00 €

() Interdição de campo com organização financeira.**

Os Clubes que utilizam os campos (cedidos ou interditos) têm até **à 5ª feira anterior ao jogo de efetuar o pagamento nos serviços financeiros da A.F. Porto.**

7) PEDIDOS DE DECLARAÇÕES / CERTIFICADOS

Os pedidos de declarações/certidões serão emitidos mediante o pagamento de 10,00 €.

8) PEDIDO DE FOTOCÓPIAS DE RELATÓRIOS DE JOGO

O pedido de fotocópia de relatório de um jogo será emitido mediante o pagamento de 7,50 €.

9) PRÉMIOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS PARTICULARES

Para o efeito, estão fixadas as seguintes verbas como prémios de arbitragem a observar nos jogos de carácter particular que deverão ser pagas no ato. A estes valores acrescem os transportes e subsidio de alimentação no caso de haver necessidade.

FUTEBOL

Divisão	Árbitro	Árbitro assistente (1)	Árbitro assistente (2)	Total
Liga 3 / Camp. Portugal	83,00 €	52,00 €	52,00 €	187,00 €
Campeonato Pró-nacional	60,00 €	35,00 €	35,00 €	130,00 €
Campeonato da Div. D´Elite	52,00 €	31,00 €	31,00 €	119,00 €
Campeonato da Div. de Honra	36,00 €	21,00 €	21,00 €	78,00 €
Campeonato da 1ª Distrital	26,00 €	18,00 €	18,00 €	62,00 €
Outros campeonatos	21,00 €	16,00 €	16,00 €	53,00 €



FUTSAL

Divisão	1º Árbitro	2º Árbitro	Total
Equipas Nacionais	50,00 €	50,00 €	100,00 €
Campeonato de Elite Pró-Nacional	20,00 €	20,00 €	40,00 €
Campeonato da Divisão de Honra	17,00 €	17,00 €	34,00 €
Campeonato 1ª Distrital	15,00 €	15,00 €	30,00 €
Outros campeonatos	14,00 €	14,00 €	28,00 €

10) BILHETES/INGRESSOS

Cabe a cada clube que realize jogos na qualidade de visitado a emissão e venda de ingressos sendo da sua responsabilidade a entrega do respetivo IVA junto da Entidade Tributária.

Os clubes poderão optar pelo pedido de emissão dos bilhetes na Tesouraria da AF Porto, ou em alternativa, proceder à sua própria emissão.

Sempre que um jogo tenha obrigatoriedade de apresentação de bilhete, deve o Clube organizador assegurar o controlo de entradas, nomeadamente com a presença de um colaborador devidamente identificado com credencial visível.

Não são admitidas venda de rifas/lotarias, sob pena de sanção disciplinar e/ou eventual levantamento de auto pela Autoridade Tributária.

Não é admitido aos clubes a reutilização dos ingressos das épocas desportivas anteriores, sob pena de sanção disciplinar.

11) PROCEDIMENTOS SOBRE PARTICIPAÇÃO DE SINISTROS

As participações de sinistros são efetuadas nos termos do manual exposto no site da AF Porto, sendo que o processo é entregue e acompanhado pelos serviços financeiros da AF Porto (sinistros@afporto.pt).

SEGURADORA: ALLIANZ

Apólice Treinadores, Dirigentes e Agentes Desportivos	207287115
Apólice Jogadores Amadores	207286988
Apólice Árbitros, Juízes e Cronometristas	207287089
Apólice de recreação e lazer	207287163



12) PREÇÁRIO

Impressos / Quotas / Bolas / Outros IMPRESSOS

Pedidos de declarações; certificados	10,00 €
Cópia de relatório de jogo	7,50 €
Cartão de Agente Desportivo	17,50 €
Seguro de Agente Desportivo	26,00 €

PEDIDO DE INSERÇÃO DE JOGOS NO PIRPED

Pedido de inserção de jogos fora de prazo, por solicitação do Clube - 50,00 €

ALTERAÇÃO A JOGOS FORA DE PRAZO REGULAMENTAR

Pedido de alteração de data, campo /ou hora (fora de prazo) - 60,00 €

6º CAPÍTULO – COMPETIÇÕES

1) CALENDÁRIO DE JOGOS, ALTERAÇÕES E RECINTOS DESPORTIVOS (PROCEDIMENTO EXCLUSIVO NA PALTAFORMA SCORE)

1.1) Os pedidos de antecipação ou adiamento de jogos para fora do período semanal devem ser solicitados com a antecedência mínima de **VINTE (20) DIAS** da data do calendário, a fim de ser divulgada a Circular semanal “Marcação de Jogos”.

§ Único – Em casos excepcionais, poderão ainda, solicitar alterações devidamente fundamentadas com pelo menos **OITO DIAS DE ANTECEDÊNCIA** e mediante o pagamento de **60,00 €**, por cada jogo alterado, pagos no ato do pedido sem o qual o mesmo não será deferido.

1.2) **Os clubes são obrigados a ceder os seus campos para jogos e treinos organizados pela AFP e para quaisquer outros jogos, sempre que se verificarem os casos especiais previstos neste regulamento.**

2) FUTEBOL: HORÁRIOS DOS JOGOS – COMPETIÇÕES DISTRITAIS

2.1) As horas de todos os jogos das categorias de Masters, Seniores, Sub-23, Sub-19, Sub-17 e Sub-15, Sub-13 e Feminino são as seguintes:

SENIORES / SUB-19

17H00 - De 01 de Julho de 2024 até 29 de setembro de 2024, inclusive.

15H30 - De 30 de setembro de 2024 até 30 março de 2025, inclusive.

16H00 - De 31 de Março de 2025 até 01 de junho de 2025, inclusive.

17h00 – De 2 de Junho de 2025 até 30 de Junho de 2025, inclusive.



MASTERS E SUB-23 a)

17H15 - De 01 de Julho de 2024 até 29 de setembro de 2024, inclusive.

19H15 - De 30 de setembro de 2024 até 30 março de 2025, inclusive.

18H15 - De 31 de Março de 2025 até 01 de junho de 2025, inclusive.

17h15 – De 2 de Junho de 2025 até 30 de Junho de 2025, inclusive.

a) Quando acoplados, será marcado o primeiro jogo das Competições de Masters.

SUB-17 E SUB-15

Os jogos serão ao Domingo de manhã e de acordo com as seguintes indicações:

- Quando exista apenas um jogo – 09H30;
- Nos casos de existirem dois jogos – Sub-17 (09H00) e Sub-15 (11H00);
- Nos casos em que verifiquem proximidade geográfica e apenas um jogo, são considerados – Sub-17/15 (08H50) e Sub-17/15 (11H30).

SUB-13/SUB-12 – FUTEBOL 11 E 9

15H00 - De 01 de Julho de 2024 até 29 de setembro de 2024, inclusive.

13H00 - De 30 de setembro de 2024 até 30 março de 2025, inclusive.

15H00 - De 31 de Março de 2025 até 01 de junho de 2025, inclusive.

16h00 – De 2 de Junho de 2025 até 30 de Junho de 2025, inclusive.

- Os horários fixados para este escalão serão variáveis conforme ocupação com as restantes marcações (Nacionais/Distrital);
- O critério estabelecido será sempre a antecipação da hora, podendo, em caso de necessidade considerar o horário das 12H00.

FUTEBOL 7 E LIGA AF PORTO CARLOS ALBERTO

O horário oficial dos jogos nas Competições de Futebol 7 e na Liga AF Porto Carlos Alberto, é ao sábado de manhã, sendo que os jogos serão agendados pela seguinte ordem de critérios:

- por proximidade geográfica;
- por categoria.

FUTEBOL FEMININO

De acordo com as sugestões de melhorias apresentadas para o futebol feminino, serão os Clubes a indicar campo e hora, salvaguardando os seguintes critérios:

- Sub-11 Feminino (5x5)** – Domingo: entre as 9H00 e 13H00.
Em caso de comprovada sobrecarga, poderão ainda utilizar o horário que não ultrapasse as 19H00, como início do jogo
- Sub-13 Feminino (7x7)** – Domingo: entre as 9H00 e 13H00.
Em caso de comprovada sobrecarga, poderão ainda utilizar o horário que não ultrapasse as 19H00,



como início do jogo

- **Sub-15 Feminino (9x9)** – Sábado: entre as 9H00 e 14H00.

Em caso de comprovada sobrecarga, poderão ainda utilizar o horário que não ultrapasse as 18H00, como início do jogo

- **Sub-17 Feminino (9x9)** – Sábado: entre as 9H00 e 14H00.

Em caso de comprovada sobrecarga, poderão ainda utilizar o horário que não ultrapasse as 18H00, como início do jogo

§ ÚNICO – No entanto, caso haja jogos marcados para os dias úteis, os mesmos terão início às 18H30 ou 21H00, caso os recintos desportivos tenham iluminação aprovada para jogos oficiais. **Porém, podem os clubes chegar a outro entendimento do qual nos devem dar conhecimento atempado.**

2.2) Os encontros das categorias jovens realizados aos Sábados de tarde, Sub-19 e Sub-13 desde que o clube considerado visitado tenha mais do que um encontro no seu campo, serão marcados da seguinte forma:

1º Lugar	Sub-13
2º Lugar	Sub-19

2.3) Se existir jogo dos Campeonatos Nacionais aos Sábados de tarde, podem os Clubes fazer a marcação do jogo da categoria distrital, com início às 12H00.

2.4) Sempre que se verificar um jogo no intervalo horário entre as 11h00 e as 14h00 (inclusive) nos escalões de formação (Sub-19 a Sub-7), os Clubes terão de efetuar pagamento no valor de 10,00 €/jogo a título de participação nos custos com a equipa de arbitragem.

2.5) Os encontros dos **Sub-17 e Sub-15** realizados aos Domingos de manhã, desde que o clube considerado visitado tenha mais do que um encontro no seu campo, serão marcados da seguinte forma:

1º	Lugar	Sub-17 – JUVENIS
2º	Lugar	Sub-15 – INICIADOS

2.6) No caso de duas ou mais categorias de um clube a jogar na qualidade de visitadas, será transferido para o sábado imediatamente anterior, o jogo da categoria superior, com as horas fixadas para a categoria de seniores, em função dos horários acima estabelecidos;

2.7) A participação de um jogador num jogo de uma prova oficial apenas é permitida desde que se verifique um interregno de 15 horas entre o termo de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados.

3) FUTSAL: INDICAÇÃO DE PAVILHÕES

Até **três dias úteis após o sorteio** devem os clubes indicar os pavilhões, dia e hora, que vão utilizar nos seus jogos. Se possível obter do proprietário do Pavilhão, caso o clube não seja o dono, documento escrito dessa cedência.



4) FUTSAL: HORÁRIOS DOS JOGOS – COMPETIÇÕES DISTRITAIS

Os jogos serão disputados normalmente às **Sextas-Feiras, Sábados e Domingos** dentro dos seguintes horários, **EXCETO A ÚLTIMA JORNADA:**

SENIORES – Campeonato d´elite pró- nacional

Nos jogos desta Divisão, as equipas devem ter à sua disposição o recinto de jogo, disponível no mínimo quinze (15) minutos antes do seu início.

Sexta-Feira	Entre as 21h00 e as 21h30
Sábado	Entre as 14h00 e as 21h30
Domingo e Feriados	Entre as 14h00 e as 19h00

Campeonato seniores e masters masculino

Sexta-Feira	Entre as 21h00 e as 22h30
Sábado	Entre as 14h00 e as 22h30
Domingo e Feriados	Entre as 14h00 e as 19h00

Campeonato seniores feminino

Sexta-Feira	Entre as 21h00 e as 22h00
Sábado	Entre as 14h00 e as 22h00
Domingo e Feriados	Entre as 14h00 e as 19h00

Campeonato sub-19, sub-17 masculino / feminino

Sexta-Feira	Entre as 21h00 e as 22h00
Sábado	Entre as 14h00 e as 22h00
Domingo e Feriados	Entre as 09h00 e 12h00 e das 14h00 às 19h00

Campeonato sub-15, sub-13, sub-11

Sábados	Entre as 09h00 e 12h00 e das 14h00 e às 19h00
Domingos e Feriados	Entre as 09h00 e 12h00 e das 14h00 e às 18h00

Campeonato sub-9 e sub-7

Sábados (Manhã)	Das 09h00/11h30
-----------------	-----------------



5) **FUTSAL: HORÁRIOS ÚLTIMA JORNADA DOS CAMPEONATOS DISTRITAIS DE SENIORES E SUB-19, SUB-17, SUB-15, SUB-13, SUB-11, SUB-9 E SUB-7**

SÁBADO

CAMPEONATOS	HORÁRIOS
Campeonato Elite Pró Nacional	18h00/21h00*
Campeonato Divisão de Honra	18h00/21h00*
Campeonato 1.ª Divisão	18h00/21h00*

Campeonato 2ª Divisão (Veteranos)	22h00
Campeonato Feminino – Divisão de Elite	18h00/21h00*
Campeonato Sub-19 Feminino	17h00
Campeonato Sub-19 Masculino Divisão de Elite	16h00
Campeonato Sub-19 Masculino Divisão de Honra	15h00/17h00*
Campeonato Sub-9/Sub-7 (sábado)	8h45/11h30

DOMINGO

CAMPEONATOS	HORÁRIOS
Campeonato Sub-17 Masculino Divisão Elite / Honra	15h00
Campeonato Sub-15	12h00
Campeonato Sub-13	11h00
Campeonato Sub-11	09h00
Campeonato Sub-17 – Feminino	17h00

NOTA TER ATENÇÃO: Pode a AF Porto, aferir situações em casos pontuais, marcando jogos em dias e horas diferentes (aos Sábados de manhã entre as 08h45 e as 11h30), desde que, os dois clubes intervenientes manifestem o seu acordo por escrito, **EXCETO NA ÚLTIMA JORNADA.**

***As provas que têm mais de uma série, na última jornada terão horários alternativo à(s) outra(s) série(s), sendo os mesmos comunicados no dia do sorteio.**

A participação de um jogador num jogo de uma prova oficial apenas é permitida desde que verifique um interregno de 15 horas entre o início de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados.



6) FUTSAL: MARCAÇÃO DE JOGOS (NOVAS DATAS / COMPLEMENTOS / REPETIÇÃO)

Após deliberação do Conselho Disciplina e/ou Conselho de Justiça, e nos termos vertidos no Regulamento da Competição, os clubes organizadores/visitados, **dentro do período semanal de 2ª a 5ª feira, sem necessidade de acordo do adversário (visitante)**, deverão marcar os jogos nos horários abaixo expostos:

CAMPEONATOS	HORÁRIOS
Campeonato Seniores Masculino / Feminino	Entre as 21H00 e as 22H30
Campeonato Sub-19 Masculino / Feminino	Entre as 21H00 e as 22H30
Campeonato Sub-17	Entre as 20H30 e as 22H00
Campeonato Sub-15	Entre as 20H30 e as 22H00
Campeonato Sub-13	Entre as 20H30 e as 22H00
Campeonato Sub-11 / Sub-9 / Sub-7	Entre as 20H00 e as 21H00

7) FALTA DE ÁRBITROS NOS JOGOS OFICIAIS/PARTICULARES

Quando, a trinta minutos do início de cada jogo (oficial/particular), a equipa de Arbitragem ainda não tiver comparecido no campo, devem os Delegados dos dois Clubes intervenientes, **recrutar na assistência um “trio”, “duo” ou um arbitro (consoante o jogo), que se disponha a dirigir o encontro. Desse modo, evitarão eventuais atrasos.** Findo o jogo, compete ao Clube considerado visitado o envio do original das fichas técnicas aos serviços da AF Porto (preferencialmente por Correio eletrónico), **no prazo de dois (2) dias** a contar da data seguinte à do encontro.

Na ausência de cumprimento do atras exposto, poderá o Clube infrator vir a ser punido com base no Regulamento de disciplina.

§ **ÚNICO** – Quando se tratar de trio/duo recrutado no meio da assistência é **OBRIGATÓRIO o delegado ao jogo recolher o nome e os endereços completos dos árbitros que dirigiram o encontro.** De resto, igual procedimento deve ser observado em todos os jogos sem olhar ao seu carácter (oficial ou particular), a fim de colher os seus depoimentos, caso venham a ser necessários.

8) POLICIAMENTO DESPORTIVO: PRAZO ATRAVÉS DA PIRPED

1. **O prazo limite para a requisição das forças de segurança dos jogos oficiais** através da plataforma PIRPED é de **OITO (8) DIAS ÚTEIS DE ANTECEDENCIA À DATA DA REALIZAÇÃO DO JOGO;**
2. **A AF Porto importará os jogos de Futebol e do Futsal com dezasseis dias (16) de antecedência;**
3. Após esta importação semanal, os serviços da AF Porto recebem a lista dos jogos importados e disponíveis a partir desse momento na plataforma PIRPED, para que os Clubes possam proceder à requisição do policiamento em conformidade com o prazo estabelecido (**OITO DIAS ÚTEIS**). **Nesse momento a AF PORTO enviará essa lista por endereço eletrónico (email) para todos os interessados.**
4. Os pedidos de inserção de jogos na plataforma **PIRPED** efetuados fora de prazo, por solicitação do Clube, terão o custo de 60,00 €.



5. A requisição é da responsabilidade do clube sempre que jogue na qualidade de visitado.
6. A ausência de requisição de policiamento no PIRPED, em jogos nos quais o policiamento é obrigatório, poderá acarretar consequências e sanções previstas no regulamento de disciplina.

9) FUTEBOL: JOGOS COM ISENÇÃO DE POLICIAMENTO

Estão isentos da presença de policiamento os jogos dos escalões de Sub-11, Sub-13 e **Feminino (em todos os escalões)**.

É **PERMITIDO** para as categorias de **Sub-15 e Sub-17**, a substituição do policiamento, por **Delegados de Apoio à Organização do(s) jogo(s)**.

Todavia, em ambos os casos terão sempre, de comunicar à força policial da área onde se realiza o jogo, a data e hora, para o caso de ser necessária a sua presença a qualquer situação de emergência.

Quando houver dois jogos de Clubes diferentes no mesmo campo e, enquadrados neste item, compete a cada Clube visitado apresentar os seus delegados de apoio.

No caso de ocorrência de indisciplina, o clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

10) FUTSAL: JOGOS COM ISENÇÃO DE POLICIAMENTO

Estão isentos da presença de policiamento os jogos de **Sub-17 e inferiores**, assim como **todas** as competições distritais de **Futsal Feminino e Veteranos**, salvo os que eventualmente venham a ser obrigados pelos regulamentos. No entanto, os jogos das competições referidas carecem da **presença de pelo menos dois (2) Delegados de Apoio à Organização do(s) jogo(s)**, devendo pertencer aos Corpos Sociais do Clube para que disponham de Seguro Desportivo de Grupo nos termos da Lei.

Todavia, terão de comunicar sempre à força policial da área onde se realiza o jogo, a data e hora, para o caso de ser necessária à sua presença.

Quando houver dois jogos de Clubes diferentes no mesmo Pavilhão e, enquadrados neste item, compete a cada Clube visitado apresentar os seus delegados de apoio.

No caso de ocorrência de indisciplina, o clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

11) DELEGADOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

São permitidos desde que sejam membros dos Órgãos Sociais do clube e possuam cartão/licença válida para a época em vigor, atendendo a que necessitam de seguro desportivo por imperativos da Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro.



12) FUNÇÃO DE DELEGADOS A JOGOS

Podem desempenhar a função de delegados a jogos, os membros dos Órgãos Sociais dos Clubes, possuidores de cartão/licença da FPF ou AF Porto, consoante prova em que o Clube participe.

A AF Porto pode, sempre que considere necessário, nomear Delegados para os jogos dos Campeonatos Distritais, Taças, Supertaças e Provas Extraordinárias/outras.

13) FUTEBOL: MATERIAIS PERMITIDOS E PROIBIDOS NA MARCAÇÃO DOS CAMPOS PELADOS

Recomenda-se a utilização da **CAL LÍQUIDA QUEIMADA**. Caso a natureza do terreno o aconselhe, aceita-se que as marcações se façam a negro ou a vermelho, **COM PÓ DE CARVÃO OU PÓ DE TIJOLO**.

É aceitável a utilização de qualquer outra matéria, desde que não coloque perigo para os jogadores.

É **PROIBIDA** a utilização de **SERRADURA DE MADEIRA (SERRIM)** e a **CAL VIVA (não queimada)**, que em contacto com a água ou suor pode provocar queimaduras graves nos jogadores.

14) USO DE ÓCULOS / PROTEÇÃO DA CABEÇA / NARIZ EM JOGOS OFICIAIS

Os jogadores que usem óculos podem tomar parte em competições desportivas, desde que os óculos sejam de plástico, armação em nylon, sem charneiras metálicas e equipadas com lentes de plástico.

As máscaras de proteção da cabeça (excluindo bonés de guarda-redes), devem:

- a) Ser pretas ou da cor principal da camisola (desde que os jogadores da mesma equipa usem a mesma cor);
- b) Estar em conformidade com o aspeto profissional do equipamento do jogador;
- c) Estar separadas da camisola;
- d) Não constituir perigo para o jogador que a usa ou para qualquer outro jogador (Ex. mecanismo de abertura/fecho à volta do pescoço);
- e) Ser portador de declaração médica, que deve ser entregue à equipa de arbitragem juntamente com a ficha técnica.

15) OFERTA DE ÁGUA ENGARRAFADA ÀS EQUIPAS DE ARBITRAGEM

Os Clubes que disputem jogos na condição de visitado devem providenciar água engarrafada para as equipas de arbitragem. A sua inobservação poderá acarretar sanções disciplinares.

16) DECRETO-LEI Nº 45/2015 DE 09 DE ABRIL, SOBRE A PROTEÇÃO DO NOME, IMAGEM, E ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS FEDERAÇÕES/ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS

Alertamos para atenta leitura do Decreto-Lei supra referenciado, divulgado oportunamente através de Circular, sobre a **TOTAL PROIBIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS FILIADOS EM QUALQUER ACTO OU COMPETIÇÃO LÚDICA/COMPETITIVA EM ASSOCIAÇÕES OU FEDERAÇÕES FORA DO ENQUADRAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO E/OU FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL**.



17) ORGANIZAÇÃO DE JOGOS / TORNEIO PARTICULARES

OBRIGATORIEDADE DE SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR EM JOGOS E TORNEIOS PARTICULARES (AF PORTO / FPF / UEFA / FIFA)

Os clubes que pretendam organizar Jogos e Torneios Particulares, devem solicitar a respetiva homologação, de acordo com o previsto no Regulamento de Jogos e Torneios Particulares da FPF.

Os clubes que pretendam participar em Jogos e Torneios Particulares, devem solicitar a respetiva autorização à AF Porto.

A falta de observância ao que dispõem aqueles regulamentos poderá vir a sancionar disciplinarmente o clube prevaricador.

QUOTA DE ORGANIZAÇÃO DE JOGOS E TORNEIOS PARTICULARES

Para a realização de jogos e torneios particulares, os clube/entidade organizadora deverão liquidar a respetiva quota de organização:

- Séniores **26,00 € por jogo**
- Jovens **18,00 € por jogo**
- Torneio Jovem **16,00 € por cada equipa participante**

7º CAPÍTULO – INSCRIÇÕES DE JOGADORES

1) PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES

A inscrição de todos os jogadores, será efetuada em conformidade com o Regulamento, do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de jogadores

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=27230>

Os clubes devem inserir todas as inscrições de atletas diretamente no sistema informático (**SCORE**), os documentos têm que ser obrigatoriamente em formato (PDF com limite máximo de 5MB), à exceção da fotografia (JPG com limite máximo de 500KB).

- No caso de uma inscrição se encontrar com algum documento em falta ou necessitar de atualização, a mesma é devolvida ao clube ficando na situação de **AGUARDA CORREÇÃO**.
- É considerada irregular a utilização do atleta com inscrição em:

AGUARDA APROVAÇÃO E /OU AGUARDA CORREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

- No caso de ser anulada / devolvida por falta de qualquer documento, o jogador fica impedido em participar em jogos oficiais/particulares.
- *A fim de evitar a devolução de Inscrições devem conferir todos os dados e documentos inseridos. Devem ter em atenção se o boletim de inscrição está assinado pelos diretores e se as assinaturas do atleta, pai/mãe ou tutor estão conforme o cartão de cidadão, e ter em atenção ao preenchimento integral das questões da notificação da privacidade.*



Documentos apresentar para inscrição de atletas

ÉPOCA 24/25	Portugueses						Estrangeiros											
	Menores 18			Maiores 18			Até aos 10			Dos 10 anos aos 18			Maiores de 18					
DOCUMENTAÇÃO	1ªI	Rev	Tran	1ªI	Rev	Tran	1ªI	Rev	Tran	1ªIn	Reva	Trans	1ªIn	Rev	Tran			
MODELO	?	?	?	?	?	?	PROCESSO FIFA (sem tradução)	?	?	?	PROCESSO FIFA (com tradução)	?	?	?	?	?		
Doc.ID Jogador	?	?	?	?	?	?		?	?	?		?	?	?	?	?	?	?
Doc. ID Enc. Educação	?	?	?					?	?	?		?	?	?				
Autorização Residência (SEF), Visto Tipo D,															?	?	?	?
Autorização Residência (SEF) dos Pais																		
Exame médico	?	?	?	?	?	?		?	?	?		?	?	?	?	?	?	?
FOT	Fotografia tipo passe (atualizada ao ano da inscrição)																	
Consulta à Federação de											?					?		

2) CARTA DE DESVINCULAÇÃO

“É obrigatório inserir na plataforma, a carta de desvinculação, já com o reconhecimento das assinaturas dos diretores, quer de clubes da nossa Associação, quer de clubes de outras congéneres;

3) TRANSFERÊNCIA PONTE

- Nenhum clube ou jogador deve estar envolvido na transferência ponte.
- Presume-se, a menos que seja estabelecido o contrário, que, se duas transferências, nacionais ou internacionais, do mesmo jogador ocorrem dentro de um período de 16 semanas, as partes (clubes e jogadores) envolvidas nessas duas transferências participaram numa transferência ponte.
- O Comitê Disciplinar da FIFA, de acordo com o Código Disciplinar da FIFA, imporá sanções a qualquer parte sujeita aos Estatutos e Regulamentos da FIFA envolvido em uma transferência ponte.

4) REGISTO DE JOGADOR ESTRANGEIRO MAIORES DE IDADE

O registo de jogador estrangeiro depende da verificação da regularidade da sua situação legal em Portugal, atestada mediante a entrega, na LPFP ou na respetiva Associação Distrital ou Regional, de uma cópia certificada dos documentos de identificação e dos documentos legalmente exigidos com vista à entrada e permanência em território nacional.

1ª INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

Documentos apresentar para o efeito de 1ª inscrição de jogadores estrangeiros são os seguintes:

- Boletim de inscrição



- Foto tipo passe
- Exame médico
- Comprovativo da regularização da situação legal em território nacional
- Contrato de Trabalho ou Contrato de Formação, caso exista
- Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) em pdf, (exceto FUTSAL)
- Certificado de Seguro
- Cópia do documento de identificação

AMADORES OU PROFISSIONAIS

- Certificado de registo de cidadão da EU ou;
- Visto de Estada Temporária (visto tipo D) ou;
- Visto de residência;
- Autorização de residência

PROFISSIONAIS

- Manifestação de interesse nos termos e para os efeitos do número 3 do artigo 24.º do Regulamento do Estatuto, Categoria, Inscrição e Transferência de Jogadores (Autorização de residência para exercício de atividade profissional subordinada) ou nos termos e efeitos do artigo 123.º (Regime Excepcional), ambos da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho na sua versão atualizada, quando juntos os documentos que a acompanham, e comprovativo da sua entrada no SEF

5) CONSULTA A FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA (PORTUGUESES/ESTANGEIROS)

É obrigatório pedido de consulta à F.P.F. através da A.F. Porto sobre a situação do jogador estrangeiro (CSJ) à Federação estrangeira (país de nascimento), e de todos os atletas portugueses que tenha naturalidade estrangeira, deverão ser apresentados os seguintes elementos:

- a) Nome completo do jogador;
- b) Data de nascimento;
- c) Fotocópia autenticada do documento de identificação;
- d) Indicação da Federação estrangeira que deverá ser consultada;
- e) Cópia do comprovativo de transferência bancária de 50,00 € (cinquenta euros) para o NIB: PT50 0007 0006 0032 5450 0042 9 SWIFT/BIC BESCPTPL da F.P.F. (**1ª Inscrição**).

A resposta da Federação à qual foi efetuada a consulta é condição essencial para a F.P.F. poder dar continuidade ao processo de inscrição do jogador.

Após termos o conhecimento da resposta da sua congénere, daremos informação ao Clube da situação do jogador.

1. No caso de o jogador ser conhecido terá de subscrever uma inscrição com transferência Internacional;



2. No caso de o jogador ser desconhecido, poderá o Clube subscrever uma 1ª Inscrição.

Nota: Os clubes, que não apresentem inscrição do jogador após ter sido feita consulta à nossa congénere para saber se o mesmo é ou não conhecido nos seus registos, será devida uma importância equivalente a 5% do valor da respetiva quota de transferência de clubes estrangeiros para nacionais (transferência internacional)

6) ATLETAS ESTRANGEIROS COM IDADE COMPREENDIDA ENTRE OS 10 E 17 ANOS, TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DE JOGADORES MENORES DE IDADE

De acordo com o que se encontra regulamentado pela FIFA, divulgado através do Comunicado Oficial n.º 10 de 11.07.2016 da Federação Portuguesa de Futebol (**SISTEMA DE PROTEÇÃO DE MENORES DA FIFA**) as inscrições de jogadores são inseridas no SCORE com todos os documentos obrigatórios constantes no anexo respetivo, devidamente traduzidos numa das quatro línguas oficiais da FIFA (inglês, francês, alemão e espanhol), encontrando-se o seu deferimento dependente de comunicação da subcomissão do Estatuto de jogadores da FIFA.

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=623>

7) TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS MAIORES DE 18 ANOS

Informamos que face à nova regulamentação da FIFA, nomeadamente os artigos 5º e 6º, a FPF só poderão solicitar os Certificados Internacionais de Transferências, quando estiver na posse dos originais dos seguintes documentos:

Certificado Internacional de Transferência (CIT)	Jogador Profissional
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Boletim de inscrição (modelo 1); 2. Contrato de trabalho; 3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador; 4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf); 5. Certificado de seguro. 6. Exame medico 7. Manifestação de interesse (jogador Estrangeiro) juntamente com todos os
	Jogador Amador
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação do clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado; 2. Identificação da federação nacional respetiva; 3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador; 4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf) exceto Futsal; 5. Boletim de inscrição (modelo 2); 6. Exame médico 7. Certificado de registo de cidadão da União Europeia; Visto de Estada



8) PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES DE JOGADORES

EMAIL

- a) Rescisão de contrato
- b) Prorrogação de contrato

Devem enviar por email (inscricoes@afporto.pt) todos os documentos digitalizados individualmente e por atleta.

SCORE

Os clubes devem inscrever os seus **Jogadores Amadores/Profissionais** com, pelo menos, **12 dias de antecedência em relação à data da sua 1ª utilização na época**, para que os serviços tenham tempo para validar e emitir a respetiva licença que é obrigatória em todos os jogos **NACIONAL/DISTRITAL**.

Na 1ª inscrição de jogadores portugueses e atendendo a que o cartão de cidadão não comprova por si só o país de nascimento, são da responsabilidade de todos os subscritores da inscrição, jogadores, encarregados de educação (atletas menores de idade) e diretores do clube, os dados mencionados, salvo se apresentarem Certidão de Nascimento.

QUOTA SUPLEMENTAR DE URGÊNCIA (UTILIZADOS NA MESMA SEMANA)

Realizada à quarta-feira

Seniores: 42€

Camadas jovens: 21€

9) LICENÇAS DE ATLETAS

É obrigatório terem as licenças dos atletas que vão ser utilizados nas provas federativas e distritais.

10) PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

DEVEM SUBMETER AS INSCRIÇÕES IMPRETERIVELMENTE ATÉ 23H59 DO ÚLTIMO DIA

PRÉ-APROVAÇÃO DA FIFA (MENORES)	
<i>Devem submeter as inscrições no SCORE até à 00.00 do último dia</i>	
Período para pedido de pré-aprovação 1ª inscrição	De 01-07-2024 / 30-05-
Período para pedido de pré-aprovação transferência internacional	De 01-07-2024 / 30-05-
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	
<i>Devem submeter as inscrições no SCORE até à 23.59 do último dia</i>	
1º Período	De 01-07-2024 / 13-09-
2º Período	De 02-01-2025 / 03-02-
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO	



<i>Devem submeter as inscrições no SCORE até à 00.00 do último dia</i>	
1º Período	De 01-07-2024 / 20-09-
2º Período	De 02-01-2025 / 03-02-
Período complementar, aplicável aos jogadores profissionais que se encontrem em situação de desemprego desde antes do fim do período fixado para a inscrição de jogadores.	Até ao dia 28-02-2025

REGISTO NO SCORE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE JOGADOR AMADOR	
<i>Devem submeter as inscrições no INMATCH até à 00.00 do último dia</i>	
Período para clube participante em provas oficiais	De 01-07-2024 a 28-02-
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições e às primeiras inscrições na própria época, no Futebol ou Futsal masculino e feminino nos escalões de Sub-6 a Sub-19.	Até ao dia 30-05-2025
FUTEBOL DE PRAIA	
Os prazos para a inscrição de jogadores de Futebol de praia são publicados em nota informativa.	
Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no regulamento de competições da LFPF.	

11) EXAMES MÉDICO DESPORTIVO

[c491e7a5-8e2b-4df2-1904-7605d94bd4d0 \(ipdj.gov.pt\)](https://ipdj.gov.pt/c491e7a5-8e2b-4df2-1904-7605d94bd4d0)

- a) No ato da inscrição é OBRIGATÓRIO submeter o EXAME MÉDICO (IPDJ) devidamente preenchido, assinado.
- b) Deverá ser colocada no espaço reservado para o efeito no exame médico a vinheta do médico ou o carimbo do Centro Medicina Desportiva (IPDJ)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO (indicated by arrows pointing to DATA and ESCALÃO)

PREENCHIMENTO ADICIONAL (indicated by an arrow pointing to the DECISÃO MÉDICA box)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO
INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.

EXAME MÉDICO DESPORTIVO

PARA A FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

DATA

NOME

C.C.

D. NASCIMENTO NACIONALIDADE

MORADA

C. POSTAL LOCALIDADE TEL.

CLUBE MODALIDADE ESCALÃO

NOME/MÉDICO

DECISÃO MÉDICA

COLAR VINHETA DO MÉDICO OU CARIMBO DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE MEDICINA DESPORTIVA

APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE

NÃO APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE COM / SEM RESTRIÇÕES

No caso de subida de escalão deverá ser indicado neste espaço APTO a "escalação"

ASSINATURA DO MÉDICO

CÉDULA PROFSSIONAL Nº

Alerta-se todos os clubes filiados que não serão aceites inscrições de atletas cujo EMD (Exame Médico Desportivo) não esteja regularizado. O impresso deve ser completamente preenchido e de forma legível. Alertamos os clubes, que ao efetuarem inscrições com subida de categoria, para além do respetivo exame médio conter a subida, devem colocar obrigatoriamente na inscrição com a segunda categoria por exemplo:



Atenção: Não serão aceites impressos de EMD cuja validade se encontre em término, cujas datas de realização estejam rasuradas e/ou com corretor, que não tenham a vinheta e assinatura do médico ou o carimbo da Instituição Centro Medicina Desportiva (CMD).

A classificação médica de aptidão, **para o atleta poder jogar no escalão imediatamente superior, é declarada pelo médico no impresso original**, não podendo, posteriormente à inspeção e através de outro documento, o médico vir a declarar a validade da referida aptidão. O Clube terá de efetuar nova inspeção caso a 1ª não preencha os requisitos estabelecidos pelos Decretos-Lei em vigor.

12) EXAME DE SOBRECLASSIFICAÇÃO

A sobreclassificação de um praticante desportivo, além do escalão imediatamente superior ao correspondente à sua idade, só é permitida em casos especiais, devidamente analisada através de um exame de avaliação médico-desportiva específico, a realizar nos Centros de Medicina Desportiva ou por um médico especialista em medicina desportiva, reconhecido pelo Colégio da Especialidade de Medicina Desportiva da Ordem dos Médicos, mediante o cumprimento do protocolo clínico de sobre classificação médico-desportiva.

No caso de o exame de avaliação médico-desportiva ser realizado fora dos Centros de Medicina Desportiva, o médico responsável deve, no prazo máximo de cinco dias úteis, remeter o dossier clínico ao diretor do Departamento de Medicina Desportiva do IPDJ para homologação, acompanhado do formulário próprio e da declaração do encarregado de educação comprovativa da autorização para a realização do exame e da respetiva sobreclassificação. O diretor pode, em caso de dúvidas fundamentadas, no prazo máximo de 10 dias úteis, solicitar novo exame de avaliação médico-desportiva específico, a realizar nos Centros de Medicina Desportiva do IPDJ.

13) ESCALÕES DE FUTEBOL E FUTSAL, MASCULINO E FEMININO

ANO DO NASCIMENTO DO (A) JOGADOR (A)	ESCALÃO	
Até 2005	Seniores	
2002		Sub 23 (b)
2003		Sub 22
2004		Sub 21
2005		Sub 20
2006	Sub-19 (Juniões)	Sub 19
2007	Sub-19 (Juniões)	Sub 18
2008	Sub-17 (Juvenis)	Sub 17
2009	Sub-17 (Juvenis)	Sub 16
2010	Sub-15 (Iniciados)	Sub 15
2011	Sub-15 (Iniciados)	Sub 14
2012	Sub-13 (Infantis)	Sub 13
2013	Sub-13 (Infantis)	Sub 12
2014	Sub-11 (Benjamins)	Sub 11 (a)



2015	Sub-11 (Benjamins)	Sub 10 (a)
2016	Sub-9 (Traquinas)	Sub 9 (a)
2017	Sub-9 (Traquinas)	Sub 8 (a)
2018	Sub-7 (Petizes)	Sub 7 (a)
2019	Sub-7 (Petizes)	Sub 6 (a)
2020	Sub-7 (Petizes)	Sub 5 (a)
a) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8.º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.		
b) Escalão exclusivo do futebol de 11.		

14) QUOTAS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES

As quotas de inscrição e licenciamento de jogadores masculinos e femininos, da modalidade de onze, a pagar pelos clubes no ato da entrega da documentação nas Associações de Futebol são as seguintes:

JOGADORES SENIORES

- a) Escalão exclusivo do futsal
- b) Nos escalões de Sub-11, Sub-9 e Sub-7 é aplicável o regime previsto no artigo 8.º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.
- c) Escalão exclusivo do futebol de 11.

INSCRIÇÕES DE JUNIORES

CATEGORIA	VALOR A PAGAR PELO	
	CLUBE NO ATO DE INSCRIÇÃO	
FUTEBOL MASCULINO		
Sub-7 (Petizes)	€ 5,00	
Sub-9 (Traquinas)	€ 5,00	
Sub-11 (Benjamins)	€ 5,00	
Sub-13 (Infantis)	€ 5,00	
Sub-15 (Iniciados)	€ 8,00	
Sub-17 (Juvenis)	€ 8,00	
Sub-19 (Júnior)	€ 8,00	
FUTSAL MASCULINO		
Sub-7 (Petizes)	€ 1,50	
Sub-9 (Traquinas)	€ 1,50	
Sub-11 (Benjamins)	€ 1,50	



Sub-13 (Infantis)	€ 2,50
Sub-15 (Iniciados)	€ 2,50
Sub-17 (Juvenis)	€ 2,50
Sub-19 (Júnior)	€ 3,50
Sub 20	€ 3,50

NOTA: As importâncias indicadas para os jogadores (as) profissionais devem ser multiplicadas pelo número de épocas de inscrição.

15) QUOTA DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES

As quotas de inscrição e licenciamento de jogadores masculinos e femininos, da modalidade de onze, a pagar pelos clubes no ato da entrega da documentação nas Associações de Futebol são as seguintes:

JOGADORES SENIORES

Competição	Profissional	Amador
Futebol Masculino		
Campeonato Portugal / Sub23	170,00 €	95,00 €
Campeonatos distritais	80,00 €	37,50 €
Futebol Feminino		
Futebol Feminino		
Campeonatos nacionais	50,00 €	5,00 €
Campeonatos distritais	20,00 €	4,00 €
Futsal Masculino		
CN Futsal I	80,00 €	60,00 €
CN Futsal II	80,00 €	47,50 €
Campeonatos distritais	80,00 €	30,00 €
Futsal Feminino		
Campeonatos nacionais	50,00 €	5,00 €



Campeonatos distritais	00,00 €	4,00 €
Equipa de futebol de praia		
CN Futebol de Praia	50,00 € / equipa	

QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE JUNIORES

CATEGORIA	VALOR A PAGAR PELO CLUBE NO ATO DE INSCRIÇÃO
FUTEBOL MASCULINO	
Sub-7 (Petizes)	5,00 €
Sub-9 (Traquinas)	5,00 €
Sub-11 (Benjamins)	5,00 €
Sub-13 (Infantis)	5,00 €
Sub-15 (Iniciados)	8,00 €
Sub-17 (Juvenis)	8,00 €
Sub-19 (Júnior)	8,00 €
FUTSAL MASCULINO	
Sub-7 (Petizes)	1,50 €
Sub-9 (Traquinas)	1,50 €
Sub-11 (Benjamins)	1,50 €
Sub-13 (Infantis)	2,50 €
Sub-15 (Iniciados)	2,50 €
Sub-17 (Juvenis)	2,50 €
Sub-19 (Júnior)	3,50 €
Sub-20	3,50 €

NOTA: As importâncias indicadas para os jogadores (as) profissionais devem ser multiplicadas pelo número de épocas de inscrição.

ENTRE CLUBES NACIONAIS

As quotas relativas às inscrições com transferência entre clubes nacionais de jogadores masculinos e femininos de onze, a pagar pelos clubes no ato da entrega da documentação na Associação, são as seguintes:

CLUBE	VALOR
I Liga (b)	425,00 €
II Liga (b)	305,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal + Liga Revelação (b)	200,00 €
Campeonato Nacional Sub-19 I e II divisão (a)	105,00 €



Campeonato Nacional Juniores Sub-17 I e II divisão e Sub-15 I e II divisão (a)	37,50 €
Campeonatos Nacionais Femininos de Futebol (a)	37,50 €
Liga Placard (b)	75,00 €
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão + Campeonato Nacional de Futsal III Divisão (b)	60,00 €
Campeonato Nacional Feminino de Futsal (b)	37,50 €
Campeonato Nacional de Futsal Sub-19, Sub-17 e Sub-15 (a)	37,50 €
Campeonatos distritais seniores (b)	37,50 €
Campeonatos distritais sub-19 (a)	37,50 €
Campeonatos distritais sub-17 (a)	37,50 €
Campeonatos distritais sub-15 (a)	37,50 €
Campeonatos distritais sub-13 (a)	37,50 €
Campeonatos distritais dos escalões de sub-19, sub-17, sub-15 e sub-13 de futebol e futsal masculino e feminino (a)	37,50 €
Campeonatos Distritais sub-11, sub-9 e sub-7 (b)	37,50 €
Liga BPI (b) (c)	37,50 €
Restantes Campeonatos Nacionais Femininos (b) (c)	37,50 €

- a) Identifica os casos em que se aplica a quota adicional de inscrição. A quota adicional é aplicada nas transferências nacionais entre clubes, como segue:
- I. Inexistência de sobre quota na 1ª e 2ª transferência nacional de jogador da categoria Sub-19, Sub-17, Sub-15 e Sub-13;
 - II. Coeficiente 3, na 3ª transferência;
 - III. Coeficiente 6, na 4ª transferência;
 - IV. Coeficiente 12, na 5ª transferência;
 - V. Coeficiente 18, na 6ª transferência e seguintes.
- b) A quota adicional não é aplicável a estas competições e ao escalão sénior das competições distritais.
- c) **Os valores constantes da tabela nº 5 do CO nº 1 e da quota adicional são receita das Associações de Futebol, de onde provém o atleta, sendo estes procedimentos de responsabilidade das Associações envolvidas:**
- I. A quota adicional é aplicável nos casos em que o jogador efetue, na mesma época desportiva, uma inscrição com transferência para clube que estaria sujeito à aplicação da quota adicional se a inscrição com transferência em causa estivesse, originariamente, sujeita à aludida quota.
 - II. A quota adicional não é aplicável nas seguintes situações:
 - a. Se existir acordo escrito entre os clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de jogadores devidamente comprovado na Associação Distrital ou Regional de Futebol;
 - b. Nas transferências de jogadores dos escalões de Benjamins, Petizes e Traquinas;
 - c. Nas transferências de jogadores não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade e



género;

- d. Nas transferências de jogadores sempre que o clube de origem não tiver o respetivo escalão, por motivos não imputáveis ao clube de destino.
- e. Quando o jogador não tenha, pelo menos, uma época desportiva completa no clube de origem ou não tenha participado, na última época, em jogos oficiais.
- f. Sempre que sejam identificadas e devidamente comprovadas, junto das Associações Distritais ou Regionais de Futebol ou da FPF, situações abusivas e nocivas para o processo formativo dos jovens praticantes da responsabilidade do Clube de origem.

DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA NACIONAIS

As quotas aplicáveis à inscrição com transferência de clubes estrangeiros para nacionais de jogadores masculinos ou femininos, modalidade de onze ou de Futsal a pagar pelos clubes nacionais são as seguintes:

CLUBE	VALOR
SÉNIOR	
I Liga	3 975,00 €
II Liga	3 000,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal + <i>Liga Revelação</i>	2 025,00 €
Liga Placard	1 312,50 €
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão + Campeonato Nacional de Futsal III Divisão	1 237,50 €
Outros	532,50 €
JÚNIORA	
I Liga	1 575,00 €
II Liga	1 125,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal + <i>Liga Revelação</i>	750,00 €
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	100,00 €
JÚNIOR B	
I Liga	1.500,00 €
II Liga	1.050,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal + <i>Liga Revelação</i>	675,00 €
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	75,00 €
JÚNIOR C	
I Liga	1 425,00 €
II Liga	975,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal + <i>Liga Revelação</i>	600,00 €
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	50,00 €



JÚNIOR D	
I Liga	1 350,00 €
II Liga	900,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal	525,00 €
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	45,00 €

16) SEGUROS DE ATLETAS AMADORES

Ao abrigo do Dec. Lei 10/2009 de 12 de janeiro, todos os jogadores e agentes desportivos são obrigados a subscrever um seguro desportivo contra acidentes pessoais no ato da sua legalização.

17) EMISSÃO DE CARTÕES

A AF Porto é responsável pela emissão e entrega, aos Clubes dos cartões (Licença e Atleta).

A posse das licenças, permite a estes utilizar os respetivos jogadores, sendo, no entanto, os Clubes responsáveis por quaisquer deficiências ou irregularidades que venham a ser detetadas nos processos de inscrição.



ANEXOS

CIRULAR Nº 1 – “NORMAS E INSTRUÇÕES”

ÉPOCA 2024/2025



Modelos e Minutas

MODELOS

- A. Modelo 1 – Contrato Formação/Trabalho
<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=18808>
- B. Modelo 2 – Contrato de inscrição de jogadores amadores;
<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16859>
- C. Modelo 2 Anexo – Compromisso Desportivo:
<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=18832>
- D. Modelo 5 – Futebol de Praia
<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=18809>
- E. Modelo 9 – Requerimento para emissão de parecer para homologação de provas.
<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16864>

MINUTAS

- F. Minuta A – Contrato de Trabalho;
<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16866>
- G. Minuta B – Contrato de formação desportiva;
<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16867>
- H. Minuta C – Cedência temporária de jogadores;
<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16868>
- I. Minuta D – Revogação de contrato de trabalho;
<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16869>
- J. Minuta E – Revogação de contrato de formação;
<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16870>
- K. Minuta F – Requerimento de denominação comercial.
<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16871>

Os modelos 1 a 5 têm de ser datados de 1 de julho de 2024 ou data posterior.



CARTA DE DESVINCULAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DO CLUBE)

Declaramos prescindir dos serviços do atleta _____,
a fim do mesmo se inscrever pelo Clube _____, na presente
época.

Mais se informa que o mesmo **NÃO EFETUOU** qualquer jogo oficial na presente época.

_____, ____ de _____ de 20____

A Direção

- É obrigatório o reconhecimento das assinaturas pela Associação de Futebol onde o atleta estava inscrito;
- Os atletas podem ser inscritos numa época desportiva por 3 clubes e jogarem oficialmente por 2 clubes.



CARTA DE DESVINCULAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DO CLUBE)

Declaramos prescindir dos serviços do atleta _____,
a fim do mesmo se inscrever pelo Clube _____, na presente
época.

Mais se informa que o mesmo **foi utilizado** na presente época.

A Última utilização pelo clube foi no jogo n.º _____ de ___/___/___

_____, ___ de _____ de 20___

A Direção

- É obrigatório o reconhecimento das assinaturas pela Associação de Futebol onde o atleta estava inscrito;
- Os atletas podem ser inscritos numa época desportiva por 3 clubes e jogarem oficialmente por 2 clubes.



2024/2025

PROFISSIONAIS

	INSCR.	SEGURO	CARTAO	TOTAL	TRANSF.	TOTAL	S/ SEGURO
LIGA 3	170,00 €		17,50 €	187,50 €	200,00 €	387,50 €	1112/1113
CAMPEONATO PORTUGAL	170,00 €		17,50 €	187,50 €	200,00 €	387,50 €	230/231
LIGA REVELAÇÃO	170,00 €		17,50 €	187,50 €	200,00 €	387,50 €	805/806
NACIONAL JUNIORES	8,00 €		17,50 €	25,50 €	105,00 €	130,50 €	234/235
NACIONAL JUVENIL	8,00 €		17,50 €	25,50 €	37,50 €	63,00 €	236/237
NACIONAL INICIADO	8,00 €		17,50 €	25,50 €	37,50 €	63,00 €	807/808
NACIONAL 1ª FUTSAL	80,00 €		17,50 €	97,50 €	75,00 €	172,50 €	240/241
NACIONAL 2ª FUTSAL	80,00 €		17,50 €	97,50 €	60,00 €	157,50 €	242/243
NACIONAL 3ª FUTSAL	80,00 €		17,50 €	97,50 €	60,00 €	157,50 €	244/245
DISTRITAL JUNIOR FUTEBOL	8,00 €		17,50 €	25,50 €	37,50 €	63,00 €	1084/1085
DISTRITAL SENIOR FUTEBOL	80,00 €		17,50 €	97,50 €	37,50 €	135,00 €	238/239
DISTRITAL SENIOR FUTSAL	80,00 €		17,50 €	97,50 €	37,50 €	135,00 €	246/247
NACIONAL SENIORES FEMININOS	50,00 €		17,50 €	67,50 €	37,50 €	105,00 €	809/810
NACIONAL JUNIORES FEMININOS	2,00 €		17,50 €	19,50 €	37,50 €	57,00 €	811/812
NACIONAL SENIORES FUTSAL FEMININOS	50,00 €		17,50 €	67,50 €	37,50 €	105,00 €	799/1293

AMADORES

NACIONAL

FUTEBOL	C/ SEGURO	INSCR.	SEGURO	CARTAO	TOTAL	TRANSF.	TOTAL	S/ SEGURO	R/I	T
LIGA 3	1114/1115	95,00 €	99,85 €	17,50 €	212,35 €	200,00 €	412,35 €	1116/1117	112,50 €	312,50 €
CAMPEONATO PORTUGAL	250/251	95,00 €	99,85 €	17,50 €	212,35 €	200,00 €	412,35 €	600/601	112,50 €	312,50 €
SENIOR NAC. SUB-23	813/814	95,00 €	99,85 €	17,50 €	212,35 €	200,00 €	412,35 €	815/816	112,50 €	312,50 €
NACIONAL JUNIORES	254/255	8,00 €	64,61 €	17,50 €	90,11 €	105,00 €	195,11 €	604/605	25,50 €	130,50 €
NACIONAL JUVENIS	256/257	8,00 €	41,29 €	17,50 €	66,79 €	37,50 €	104,29 €	606/607	25,50 €	63,00 €
NACIONAL INICIADOS	817/818	8,00 €	25,75 €	17,50 €	51,25 €	37,50 €	88,75 €	819/820	25,50 €	63,00 €
NACIONAL SENIORES FEMININOS	821/822	5,00 €	99,85 €	17,50 €	122,35 €	37,50 €	159,85 €	823/824	22,50 €	60,00 €
NACIONAL JUNIORES FEMININOS	825/826	2,00 €	64,61 €	17,50 €	84,11 €	37,50 €	121,61 €	827/828	19,50 €	57,00 €
NACIONAL JUVENIS FEMININOS	1093/1094	2,00 €	41,29 €	17,50 €	60,79 €	37,50 €	98,29 €	1095/1096	19,50 €	57,00 €
NACIONAL INICIADOS FEMININOS	1261/1262	2,00 €	25,75 €	17,50 €	45,25 €	37,50 €	82,75 €	1265/1266	19,50 €	57,00 €
NACIONAL INFANTIS FEMININOS	1263/1264	2,00 €	14,41 €	17,50 €	33,91 €	37,50 €	71,41 €	1267/1268	19,50 €	57,00 €

AMADORES

DISTRITAL

FUTEBOL	C/ SEGURO	INSCR.	SEGURO	CARTAO	TOTAL	TRANSF.	TOTAL	S/ SEGURO	R/I	T
DISTRITAL SENIORES	258/259	37,50 €	99,85 €	17,50 €	154,85 €	37,50 €	192,35 €	608/609	55,00 €	92,50 €
MASTERS	702	78,00 €			78,00 €		78,00 €	702	78,00 €	78,00 €
DISTRITAL JUNIORES	260/261	8,00 €	64,61 €	17,50 €	90,11 €	37,50 €	127,61 €	610/611	25,50 €	63,00 €

COMUNICADO OFICIAL Nº1

2024/2025



DISTRITAL JUVENIS	262/263	8,00 €	41,29 €	17,50 €	66,79 €	37,50 €	104,29 €
DISTRITAL INICIADOS	264/265	8,00 €	25,75 €	17,50 €	51,25 €	37,50 €	88,75 €
DISTRITAL INFANTIS	266/267	5,00 €	14,41 €	17,50 €	36,91 €	37,50 €	74,41 €
DISTRITAL BENJAMINS	268/269	5,00 €	14,41 €	17,50 €	36,91 €	37,50 €	74,41 €
DISTRITAL TRAQUINAS	300/301	5,00 €	14,41 €	17,50 €	36,91 €	37,50 €	74,41 €
DISTRITAL PETIZES	830/831	5,00 €	14,41 €	17,50 €	36,91 €	37,50 €	74,41 €
DISTRITAL SENIOR FEMININO	270/271		99,85 €	17,50 €	117,35 €	37,50 €	154,85 €
DISTRITAL JUNIORES FEMININO	272/273		64,61 €	17,50 €	82,11 €	37,50 €	119,61 €
DISTRITAL JUVENIS FEMININO	304/305			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €
DISTRITAL INICIADOS FEMININO	306/307			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €
DISTRITAL INFANTIL FEMININO	1032/1033			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €
DISTRITAL BENJAMINS FEMININO	834/835			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €
DISTRITAL TRAQUINAS FEMININO	838/839			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €
DISTRITAL PETIZES FEMININO	842/843			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €
LIGA CARLOS ALBERTO BENJAMIM	846/847	5,00 €	14,41 €	17,50 €	36,91 €	37,50 €	74,41 €
LIGA CARLOS ALBERTO TRAQUINAS	850/851	5,00 €	14,41 €	17,50 €	36,91 €	37,50 €	74,41 €
LIGA CARLOS ALBERTO PETIZ	854/855	5,00 €	14,41 €	17,50 €	36,91 €	37,50 €	74,41 €
LIGA CARLOS ALBERTO BENJAMIM - FEMININO	858/859			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €
LIGA CARLOS ALBERTO TRAQUINA - FEMININO	862/863			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €
LIGA CARLOS ALBERTO PETIZ - FEMININO	866/867			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €
JORNADAS CONCENTRADAS TRAQUINA	870/871	5,00 €	14,41 €	17,50 €	36,91 €	37,50 €	74,41 €
JORNADAS CONCENTRADAS PETIZES	874/875	5,00 €	14,41 €	17,50 €	36,91 €	37,50 €	74,41 €
JORNADAS CONCENTRADAS TRAQUINA - FEMININO	878/879			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €
JORNADAS CONCENTRADAS PETIZES - FEMININO	882/883			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €
LIGA RECREAÇÃO E LAZER INFANTIS	894/895	5,00 €	14,41 €	17,50 €	36,91 €	37,50 €	74,41 €
LIGA RECREAÇÃO E LAZER - INFANTIS FEMININO	911/912			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €
FUTEBOL DE RUA TRAQUINAS	915/916		14,41 €	0,00 €	14,41 €	0,00 €	14,41 €
FUTEBOL DE RUA PETIZES	919/920		14,41 €	0,00 €	14,41 €	0,00 €	14,41 €
FUTEBOL DE RUA - TRAQUINAS FEMININO	923/924			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
FUTEBOL DE RUA - PETIZES FEMININO	927/928			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

612/613	25,50 €	63,00 €
614/615	25,50 €	63,00 €
616/617	22,50 €	60,00 €
618/619	22,50 €	60,00 €
620/621	22,50 €	60,00 €
622/623	17,50 €	55,00 €
624/625	17,50 €	55,00 €
323/324	17,50 €	55,00 €
325/326	17,50 €	55,00 €
1034/1035	17,50 €	55,00 €
836/837	17,50 €	55,00 €
840/841	17,50 €	55,00 €
844/845	17,50 €	55,00 €
848/849	22,50 €	60,00 €
852/853	22,50 €	60,00 €
856/857	22,50 €	60,00 €
860/861	17,50 €	55,00 €
864/865	17,50 €	55,00 €
868/869	17,50 €	55,00 €
872/873	22,50 €	60,00 €
876/877	22,50 €	60,00 €
880/881	17,50 €	55,00 €
884/885	17,50 €	55,00 €
896/897	22,50 €	60,00 €
913/914	17,50 €	55,00 €
917/918	0,00 €	0,00 €
921/922	0,00 €	0,00 €
925/926	0,00 €	0,00 €
929/930	0,00 €	0,00 €



2024/2025

AMADORES

NACIONAL

FUTSAL	C/ SEGURO	INSCR.	SEGURO	CARTAO	TOTAL	TRANSF.	TOTAL	S/ SEGURO	R/I	T
NACIONAL 1ª FUTSAL	274/275	60,00 €	50,75 €	17,50 €	128,25 €	75,00 €	203,25 €	630/631	77,50 €	152,50 €
NACIONAL 2ª FUTSAL	276/277	47,50 €	50,75 €	17,50 €	115,75 €	60,00 €	175,75 €	632/633	65,00 €	125,00 €
NACIONAL 3ª FUTSAL	278/279	47,50 €	50,75 €	17,50 €	115,75 €	60,00 €	175,75 €	1295/1296	65,00 €	125,00 €
NACIONAL JUNIORES MASC. FUTSAL	1076/1077	3,50 €	43,56 €	17,50 €	64,56 €	37,50 €	102,06 €	1078/1079	21,00 €	58,50 €
NACIONAL JUVENIS MASC. FUTSAL	1080/1081	2,50 €	25,64 €	17,50 €	45,64 €	37,50 €	83,14 €	1082/1083	20,00 €	57,50 €
NACIONAL INICIADOS MASC. FUTSAL	1228/1229	2,50 €	12,05 €	17,50 €	32,05 €	37,50 €	69,55 €	1230/1231	20,00 €	57,50 €
NACIONAL SENIORES FEMININOS 1ª.	1024/1025	5,00 €	50,75 €	17,50 €	73,25 €	37,50 €	110,75 €	1026/1027	22,50 €	60,00 €
NACIONAL SENIORES FEMININOS 2ª.	1166/1167	5,00 €	50,75 €	17,50 €	73,25 €	37,50 €	110,75 €	1168/1169	22,50 €	60,00 €
NACIONAL JUNIORES FEMININOS	1028/1029	2,00 €	43,56 €	17,50 €	63,06 €	37,50 €	100,56 €	1030/1031	19,50 €	57,00 €
NACIONAL JUVENIS FEMININOS	1277/1278	2,00 €	25,64 €	17,50 €	45,14 €	37,50 €	82,64 €	1279/1280	19,50 €	57,00 €

AMADORES

DISTRITAL

FUTSAL	C/ SEGURO	INSCR.	SEGURO	CARTAO	TOTAL	TRANSF.	TOTAL	S/ SEGURO	R/I	T
DISTRITAL SENIORES	280/281	30,00 €	50,75 €	17,50 €	98,25 €	37,50 €	135,75 €	636/637	47,50 €	85,00 €
VETERANOS	947/948	30,00 €	50,75 €	17,50 €	98,25 €	37,50 €	135,75 €	949/950	47,50 €	85,00 €
DISTRITAL JUNIORES	282/283	3,50 €	43,56 €	17,50 €	64,56 €	37,50 €	102,06 €	638/639	21,00 €	58,50 €
DISTRITAL JUVENIS	284/285	2,50 €	25,64 €	17,50 €	45,64 €	37,50 €	83,14 €	640/641	20,00 €	57,50 €
DISTRITAL INICIADOS	286/287	2,50 €	12,05 €	17,50 €	32,05 €	37,50 €	69,55 €	642/643	20,00 €	57,50 €

COMUNICADO OFICIAL N°1

2024/2025



DISTRITAL INFANTIS	288/289	2,50 €	12,05 €	17,50 €	32,05 €	37,50 €	69,55 €	644/645	20,00 €	57,50 €
DISTRITAL BENJAMINS	290/291	1,50 €	12,05 €	17,50 €	31,05 €	37,50 €	68,55 €	646/647	19,00 €	56,50 €
DISTRITAL TRAQUINAS	991/992	1,50 €	12,05 €	17,50 €	31,05 €	37,50 €	68,55 €	993/994	19,00 €	56,50 €
DISTRITAL PETIZES	995/996	1,50 €	12,05 €	17,50 €	31,05 €	37,50 €	68,55 €	997/1003	19,00 €	56,50 €
DISTRITAL SENIOR FEMININO	294/295		50,75 €	17,50 €	68,25 €	37,50 €	105,75 €	650/651	17,50 €	55,00 €
DISTRITAL JUNIORES FEMININO	296/297		43,56 €	17,50 €	61,06 €	37,50 €	98,56 €	652/653	17,50 €	55,00 €
DISTRITAL JUVENIS FEMININO	298/299			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	654/655	17,50 €	55,00 €
DISTRITAL INICIADOS FEMININO	302/303			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	321/322	17,50 €	55,00 €
DISTRITAL INFANTIS FEMININO	1008/1009			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	1010/1011	17,50 €	55,00 €
DISTRITAL BENJAMINS FEMININO	1012/1013			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	1014/1015	17,50 €	55,00 €
DISTRITAL TRAQUINAS FEMININO	1016/1017			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	1018/1019	17,50 €	55,00 €
DISTRITAL PETIZES FEMININO	1020/1021			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	1022/1023	17,50 €	55,00 €
ENCUNTROS TRAQUINAS	931/932	1,50 €	12,05 €	17,50 €	31,05 €	37,50 €	68,55 €	933/934	19,00 €	56,50 €
ENCUNTROS PETIZES	935/936	1,50 €	12,05 €	17,50 €	31,05 €	37,50 €	68,55 €	937/938	19,00 €	56,50 €
ENCUNTROS TRAQUINAS - FEMININO	939/940			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	941/942	17,50 €	55,00 €
ENCUNTROS PETIZES - FEMININO	943/944			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	945/946	17,50 €	55,00 €